



PORTARIA Nº 0664/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 01/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0028724-21.2021.8.03.0001**, e o dever de seguir a contagem dos interstícios das progressões, a partir da **Coisa Julgada**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1972/2021–SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7549 de 23/11/2021, a **Portaria nº 0776/2022–SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7730 de 11/08/2022, e a **Portaria nº 0205/2024–SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8105 de 19/02/2024, referentes às Progressões Funcionais concedidas ao servidor **Bruno Esdras Mesquita Guimarães**, matrícula nº **0099760-9-01**, ocupante do cargo Efetivo de **Analista de Meio Ambiente - Direito**, do **Grupo de Apoio Jurídico**.

Portaria nº 1972/2021–SEAD

I – Onde se lê: 3ª/VI para 2ª/I – 03/05/2019
2ª/I para 2ª/II – 03/11/2020

II – Leia-se: 3ª/VI para 2ª/I – 19/07/2019
2ª/I para 2ª/II – 19/01/2021

Portaria nº 0776/2022–SEAD

I – Onde se lê: 2ª/II para 2ª/III – 03/05/2022
2ª/II para 2ª/III – 19/07/2022

Portaria nº 0205/2024–SEAD

I – Onde se lê: 2ª/III para 2ª/IV – 03/11/2023
2ª/III para 2ª/IV – 19/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de abril de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração.



Cód. verificador: 804326194. Cód. CRC: 4C1928C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 10/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

